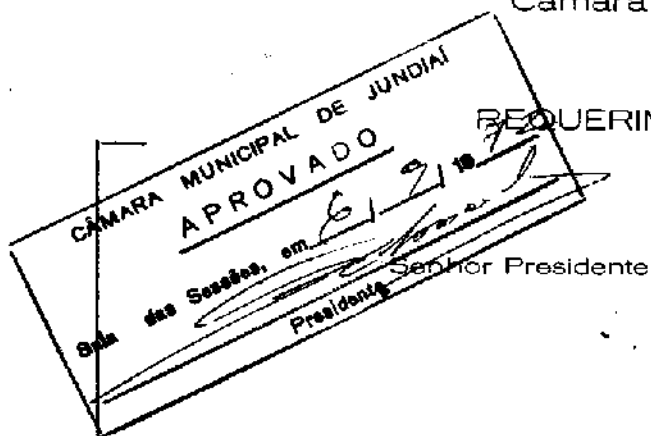
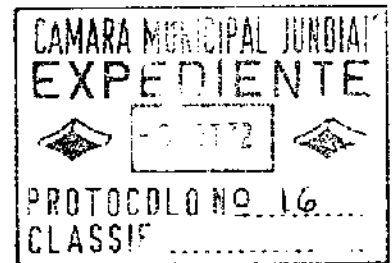




Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.



REQUERIMENTO N.º 3 176



CONSIDERANDO que a Rua Castro Alves, na Vila Graff, é totalmente desprovida de guias e sarjetas;

CONSIDERANDO que tais melhoramentos são o ponto inicial para posterior pavimentação;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Exª. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Há possibilidade de dotar a Rua Castro Alves de guias e sarjetas?
- Em caso positivo, quando?

Sala das Sessões, 28/agosto/1 972.

Pedro Oswaldo Beagim.



Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 14 de setembro de 1972

REF. N.º GP.L 928/72

PROC. N.º 8252

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
15 SET 72	
PROTOCOLO N.º	
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3176/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, - cumpra-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Como dissemos anteriormente, os órgãos técnicos desta Municipalidade manifestaram-se desfavoravelmente pela colocação de guias e sarjetas, uma vez que há necessidade de construir-se galerias de águas pluviais e apenas o centro da via fica desprovido do melhoramento que, quando da pavimentação, deve ser totalmente removido, acarretando prejuízos financeiros para os moradores.

Nestas condições, não podemos atender ao pleiteado para a rua Castro Alves.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD, Presidente da Câmara do Município de JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Em 10 de 7 de 1972	Presidente